

ROTEIRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE BANHO E TOSA MÓVEL			
A - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME DE FANTASIA:			
ENDEREÇO:	Nº.	COMPL.:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	UF:	CEP:	IRFS:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:		E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO:			
ATIVIDADES EXERCIDAS:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME:			
INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE:			
MOTIVO DA INSPEÇÃO:			
VERIFICAÇÃO DE TI ()			
MONITORAMENTO DE EI ()			
DESINTERDIÇÃO ()			
ATENDIMENTO À CHAMADO 1746 ()			
AÇÃO ANUAL DE CALENDÁRIO (PONTA A PONTA, SHOPPING, ...) ()			
INSPEÇÃO PROGRAMADA ()			
REINSPEÇÃO ()			
ATENDIMENTO A OFÍCIOS ()			
EVENTOS ()			
OUVIDORIA ()			
REQUISITO		CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO NA INSPEÇÃO
B – ITENS DE AVALIAÇÃO GERAL			
1. EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES			
1.1 ÁREA EXTERNA:			
1.1.1 Área externa livre de focos de insalubridade, objetos em desuso, lixo, água estagnada, vetores, dentre outros.	N		
1.2 ÁREA INTERNA:			
1.2.1 Área interna livre de objetos em desuso ou estranhos ao ambiente.	N		
1.3 PISO:			
1.3.1 Piso de material liso, resistente e de fácil higienização, em adequado estado	N		
1.4 TETOS:			

1.4.1 Teto em adequado estado de conservação, liso, de cor clara e de fácil	N	
1.5 ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA:		
1.5.1 Instalações elétricas e iluminação adequadas e íntegras, sem fiações expostas, com tomadas, interruptores e quadros elétricos devidamente protegidos.	N	
1.6 CLIMATIZAÇÃO:		
1.6.1 Possui climatização instalada, com capacidade para manutenção de conforto térmico aos usuários, em bom estado de conservação e higiene.	N	
1.7 HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES:		
1.7.1 Existência de um responsável pela operação de higienização comprovadamente capacitado.	R	
1.7.2 Produtos de higienização disponíveis e regularizados pelo Ministério da Saúde e armazenados em local adequado no DML.	N	
1.7.3 Disponibilidade e adequação dos utensílios necessários à realização da operação. Em bom estado de conservação.	N	
1.7.4 Frequência de higienização adequada e existência de registro.	N	
1.8 CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS:		
1.8.1 Ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros.	N	
1.8.2 Adoção de medidas preventivas e corretivas adotadas com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas.	N	
1.8.3 Ordem de Serviço de Desinsetização e desratização por firma reconhecida/credenciada e na validade.	N	
1.13 ABASTECIMENTO DE ÁGUA:		
1.13.1 Os reservatórios são abastecidos no volume suficiente para o serviço prestado	N	
1.14 MANEJO DOS RESÍDUOS:		
1.14.1 Recipientes para coleta de resíduos no interior do estabelecimento de fácil higienização e transporte, dotados de tampas acionadas sem contato manual, devidamente identificados e higienizados constantemente.	N	
1.14.2 Os recipientes de descarte dos resíduos possuem sacos com identificação do tipo de resíduo.	I	
1.15 RESERVATÓRIO DE ÁGUAS SERVIDAS:		
1.15.1 A água de banho dos animais esta sendo armazenada em reservatório próprio	I	
1.15.2. Possui reservatório com capacidade para armazenamento o volume diário utilizado	I	
2. EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
2.1 EQUIPAMENTOS:		
2.1.1 Equipamentos (secadores e sopradores, etc) em bom estado de conservação	N	
2.1.2 Máquinas de secar em bom estado de conservação e higiene e com	N	
2.2 MOBILIÁRIO EM GERAL:		

2.2.1 Móveis em número suficiente, de material não contaminante, resistentes, impermeáveis, em adequado estado de conservação e higiene, superfícies íntegras.	N	
2.2.2 Armário fechado para guarda de produtos e toalhas.	N	
3. SERVIÇO DE BANHO E TOSA		
3.1 Espaço adequado para manter os animais, evitando a superpopulação e a presença de espécies diferentes em um mesmo ambiente.	N	
3.3 Tanque e mesa ou bancada com material de fácil higienização, com dispositivo antiderrapante e dispositivo para contenção animal.	N	
3.4 Ambiente destinado ao banho e tosa é fechado para impedir a fuga dos pelos dos animais, individualizado e climatizado proporcionando conforto térmico.	N	
3.5 As almotolias de shampoo e condicionador são identificadas, tampadas, limpas e desinfetadas com troca mínima semanal.	N	
3.6 Fluxograma de limpeza de escovas e pentes, afixado em local visível.	N	
3.7 Todo material de consumo encontra-se na data de validade, possui registro ou indicação de isenção do registro nos órgãos competentes.	N	
4. AMBIENTES COLETIVOS		
4.1 Os profissionais trabalham com roupas e equipamentos de proteção individual	I	
4.2 Providencia e mantém atualizada a caderneta de imunização dos profissionais de acordo com a atividade desenvolvida.	R	
OBSERVAÇÕES:		
C – CONSIDERAÇÕES FINAIS		
D – CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
Compete aos órgãos de vigilância sanitária estaduais e distrital, em articulação com o órgão competente no âmbito federal, a construção do panorama sanitário dos estabelecimentos veterinários mediante sistematização dos dados obtidos nesse item. O panorama sanitário será utilizado como critério para definição e priorização das estratégias institucionais de intervenção.		
() GRUPO 1 - 76 A 100% de atendimento dos itens		
() GRUPO 2 - 51 A 75% de atendimento dos itens		
() GRUPO 3 - 0 A 50% de atendimento dos itens		
E – RESPONSÁVEIS PELA INSPEÇÃO		
Nome e Matrícula do responsável pela Inspeção		
LOCAL:		
DATA: ____ / ____ / ____		

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

IMPRESINDÍVEL - I		
Considera-se item IMPRESINDÍVEL aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, que pode influir em grau crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.		
NECESSÁRIO - N		
Considera-se item NECESSÁRIO aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, e que pode influir em grau menos crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.		
RECOMENDÁVEL - R		
Considera-se RECOMENDÁVEL aquele que atende às Boas Práticas e à Biossegurança, e que pode refletir em grau não crítico na qualidade ou segurança dos produtos e processos.		
LEGENDA:		
S - SIM	N - NÃO	NAP - NÃO APLICADO